

EDITAL

Circulação Condicionada na Mata de Albergaria

A estrada florestal da Geira, entre Campo do Gerês e a Mata de Albergaria, pertencente parcialmente ao domínio privado do Estado sob gestão do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, percorre uma das áreas mais relevantes para a visitação e a conservação no Parque Nacional da Peneda-Gerês, a qual já não apresenta condições suficientes para responder às solicitações da via no que respeita à circulação e segurança do trânsito automóvel.

Na sequência da Resolução de Conselho de Ministros n.º 83/2016, de 27 de outubro, que aprova o “Plano-Piloto de prevenção de incêndios florestais e de valorização e recuperação de habitats naturais no Parque Nacional da Peneda-Gerês”, mais concretamente do consagrado no seu Projeto 4 – Ordenamento e sustentabilidade da Zona de Proteção Total da Mata de Albergaria, torna-se necessário proceder à beneficiação da totalidade dessa via, numa extensão aproximada de 8km e uma largura média inferior a 5,00m.

Neste sentido, torna-se público que se vai proceder à **interrupção do trânsito automóvel** entre os dias **23 de outubro e 8 de novembro**, das **08:00h às 19:00h**, entre **Campo do Gerês e Albergaria**.

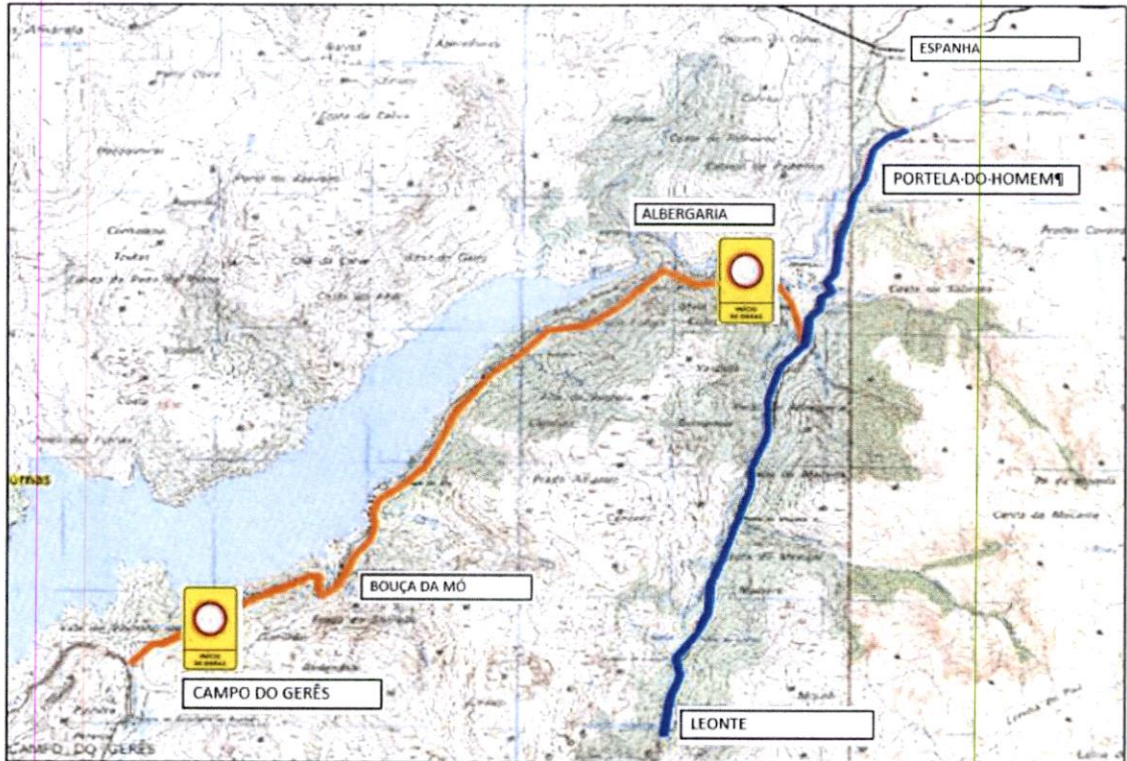
Este condicionamento de trânsito visa garantir condições de segurança aos utilizadores, trabalhadores, viaturas, máquinas, bem como assegurar as operações de socorro a pessoas e bens ou o combate a incêndios, durante o período em que decorrem os trabalhos.

Pelos incómodos causados o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas apresenta desde já desculpas e solicita a melhor compressão.

Lisboa, 21 de outubro de 2019

A Diretora Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Norte





Interrupção do trânsito automóvel entre os dias 23 de outubro e 8 de novembro, das 08:00 às 19:00h, estrada florestal da Geira, entre Campo do Gerês e Albergaria.

